



## EXPEDIENTE

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO RIO DE JANEIRO**

PAULO VINÍCIUS COZZOLINO ABRAHÃO

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DE GESTÃO**

FLAVIO EDUARDO LETHIER RANGEL

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL INSTITUCIONAL**

SUYAN DOS SANTOS LIBERATORI

**CHEFIA DE GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

LUIZA LISBOA AMIN TROMPIERE

**ASSESSORIA ESPECIAL**

JOSE ROBERTO SOTERO DE MELLO PORTO

**CORREGEDORIA-GERAL**

FATIMA MARIA SARAIVA FIGUEIREDO

**SUBCORREGEDORIA-GERAL**

ADRIANA GAMEIRO SANTIAGO

**ASSESSORIA DA CORREGEDORIA-GERAL**

ANA PAULA AMOEDO AVALLI LIMONGI

JOSE CARLOS LIMA DOS SANTOS

MARIANA CAMPOS DE LIMA

**OUVIDORIA-GERAL**

FABIANA DA SILVA

**SUBOUVIDORIA-GERAL**

RENATA GONCALVES DOS SANTOS BIFANO

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

GEÓRGIA VIEIRA PINTOS CABEÇOS

**SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

DANIELA DE MELO FARIA

**SECRETARIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**

ANDERSON MARINOVIC

**DIRETORIA-GERAL DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS**

DIOGO DO COUTO ESTEVES

**COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO E RESIDÊNCIA JURÍDICA**

GEÓRGIA VIEIRA PINTOS CABEÇOS

**COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO**

RENATA SALLES DE FREITAS ALMEIDA

**ASSESSORIA DA COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO**

ANA FLÁVIA SZUCHMACHER VERÍSSIMO LOPES

RAFAEL BOMFIM LINS

## SUMÁRIO

- 2 DEFENSOR PÚBLICO GERAL - DPGE
- 2 SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DE GESTÃO - SUBGESTAO
- 3 SECRETARIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - STIC
- 4 COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO - COMOV

## ACESSE NOSSOS CANAIS

[www.defensoria.rj.def.br](http://www.defensoria.rj.def.br)[www.defensoria.rj.def.br/cidadao/atendimento-on-line](http://www.defensoria.rj.def.br/cidadao/atendimento-on-line)[/defensoriapublicariodejaneiro](https://www.facebook.com/defensoriapublicariodejaneiro)[/defensoria.rj](https://www.instagram.com/defensoria.rj)App Defensoria RJ  
Google Play / App Store[/ascomdpgerj](https://www.youtube.com/ascomdpgerj)

0800 282 2279



## Defensor Público Geral - DPGE

### Ato de Nomeação

| De 18.06.2026

**Referência:** Processo nº E-20/001.005033/2026

**NOMEIA**, com validade a contar de **01/07/2026**, conforme os parâmetros indicados pelo Parecer nº. 01/2016 – CGRYN da Procuradoria Geral do Estado, **MARCELE DE VASCONCELLOS CARDOSO DA ROCHA**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR**, símbolo **DAI-4**, da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, resultante da transformação do cargo de **COORDENADOR GERAL**, Símbolo **DG**, promovida pela Resolução DPGE N° 1366.

Id: 202601068 - Protocolo: 2125343

**Referência:** Processo nº E-20/001.004672/2026

**NOMEIA**, com validade a contar de **01/07/2026**, conforme os parâmetros indicados pelo Parecer nº. 01/2016 – CGRYN da Procuradoria Geral do Estado, **ADRIANE TRIERWEILER**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSORA**, símbolo **DAI-4**, da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, resultante da transformação do cargo de **COORDENADOR GERAL**, Símbolo **DG**, promovida pela Resolução DPGE N° 1366.

Id: 202601068 - Protocolo: 2122993

**Referência:** Processo nº E-20/001.004431/2026

**NOMEIA**, com validade a contar de **01/07/2026**, conforme os parâmetros indicados pelo Parecer nº. 01/2016 – CGRYN da Procuradoria Geral do Estado, **PEDRO HENRIQUE PORCIUNCULA BARRADAS**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR**, símbolo **DAI-4**, da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, resultante da transformação do cargo de **COORDENADOR GERAL**, Símbolo **DG**, promovida pela Resolução DPGE N° 1366.

Id: 202601068 - Protocolo: 2122984

| De 23.06.2026

**Referência:** Processo nº E-20/001.005016/2026

**NOMEIA**, com validade a contar de **01/07/2026**, conforme os parâmetros indicados pelo Parecer nº. 01/2016 – CGRYN da Procuradoria Geral do Estado, **ÍTALO PENHA CASTRO DE AZEVEDO**, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO**, símbolo **DAI-4**, da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, anteriormente ocupado por LEONARDO DODD PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 30948632.

Id: 202601070 - Protocolo: 2128442

**Referência:** Processo nº E-20/001.004862/2026

**NOMEIA**, com validade a contar de **01/07/2026**, conforme os parâmetros indicados pelo Parecer nº. 01/2016 – CGRYN da Procuradoria Geral do Estado, **DANILO BARROS PALADINE SOARES**, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO**, símbolo **DAI-4**, da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, anteriormente ocupado por RENATA KNUPP SINDER, matrícula nº 30949119.

Id: 202601070 - Protocolo: 2128428

## Subdefensoria Pública Geral de Gestão - SUBGESTAO

### Ato de Deferimento





| De 26.06.2026

**Referência:** Processo nº E-20/001.004098/2026 - Interessado(a): BEATRIZ REIS DE ALBUQUERQUE MEYOHAS, matrícula: 30961460

Considerando o Despacho Decisório 2118092, **ANOTE-SE** para fins de acréscimos, o período compreendido entre **08.11.2019 a 22.09.2024, totalizando 1.781 dias**, com fundamento no parecer da Assessoria Jurídica 2113713, acolhido por este Subdefensor Público-Geral de Gestão.

Id: 202601065 - Protocolo: 2118736

**Referência:** Processo nº E-20/001.004028/2026 - Interessado(a): SOFIA SELINGARDI FABRIN ANZIUTTI, matrícula: 30961304

Considerando o Despacho Decisório 2118001, **ANOTE-SE** para fins de acréscimos, o período compreendido entre **28.02.2019 a 22.09.2024, totalizando 2.034 dias**, com fundamento no parecer da Assessoria Jurídica 2113693, acolhido por este Subdefensor Público-Geral de Gestão.

Id: 202601066 - Protocolo: 2132834

**Referência:** Processo nº E-20/001.010368/2024 - Interessado(a): ANA LUIZA SODRE DE MORAES, matrícula: 30961510

Considerando o Despacho Decisório 2126824, **ANOTE-SE** para fins de acréscimos, o período compreendido entre **23.02.2016 a 31.10.2023, totalizando 2.808 dias**, com fundamento no parecer da Assessoria Jurídica 2125745, acolhido por este Subdefensor Público-Geral de Gestão.

Id: 202601067 - Protocolo: 2132778

## Secretaria da Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC

### Extrato de Instrumento Contratual

| De 30.06.2026

**Referência:** Processo nº E-20/001.006835/2025

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 26/2026

**PARTES:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e 3F LTDA

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação da empresa para prestação de serviços de licenciamento de uso, configuração, parametrização e hospedagem em nuvem de sistema para elaboração de orçamentos e controle de custos de projetos de construção civil

**VALOR GLOBAL:** R\$ 24.583,00 (vinte e quatro mil quinhentos e oitenta e três reais)

**DATA DA ASSINATURA:** 30/06/2026

**PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato do contrato no Diário Oficial eletrônico da DPRJ

**FUNDAMENTO:** Lei 14.133/2021

Id: 202601072 - Protocolo: 2136632

### Ato de Designação de Gestor e Fiscais de Contrato

| De 30.06.2026

**Referência:** Processo nº E-20/001.006835/2025





O SECRETÁRIO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a Resolução DPGERJ n° 1173 de 14 de setembro de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar (as)os servidoras(es) abaixo relacionadas(os) para compor a equipe responsável pela Fiscalização e Acompanhamento do Contrato Administrativo n° 26/2026, Processo Administrativo n° E-20/001.006835/2025, celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro e a **3F LTDA**, CNPJ 23.484.444/0001-45, cujo objeto é a contratação da empresa para prestação de serviços de licenciamento de uso, configuração, parametrização e hospedagem em nuvem de sistema para elaboração de orçamentos e controle de custos de projetos de construção civil:

I - Gestor(a) do Contrato:

a) Titular: André de Carvalho Gomes, matrícula: 3094883-0

II – Fiscais do Contrato:

a) Titular: JAIR LIMA, matrícula: 99806238, HUGO MEDEIROS DE OLIVEIRA, matrícula: 999804677 e PHILIPPE ALVES S. CHAGAS, matrícula: 50053140;

b) Substituto: FÁBIO GONÇALVES PESSANHA, matrícula: 30103762 e JOÃO MARCOS DE AZEREDO BRANDÃO, matrícula: 999810340

**Art. 2º.** A responsabilidade da fiscalização e acompanhamento contratual se inicia com a publicação deste ato de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes, registrada, em regra, por termo de recebimento definitivo circunstanciado.

Parágrafo único. Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscal.

**Art. 3º.** As competências, atribuições e responsabilidades do(a) Gestor(a) e dos Fiscais do contrato estão estabelecidas, entre outras normas, na Resolução DPGERJ n° 1173 de 14 de setembro de 2022.

**Art. 4º.** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Id: 202601073 - Protocolo: 2133488

## Coordenação de Movimentação - COMOV

### Ato de Deferimento

| De 30.06.2026

**Referência:** Processo n° E-20/10015/2012 - Interessado(a): ALESSANDRA NASCIMENTO ROCHA GLÓRIA, matrícula: 9695834

Prezada Exma. Defensora Pública, considerando a titularidade da Interessada, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da concordância expressa da respectiva coordenação, **DEFIRO** o gozo de férias antigas no período de 20.07.2026 a 24.07.2026, referente ao exercício de 2019/2º.

Id: 202601069 - Protocolo: 2135474

**Referência:** Processo n° E-20/10664/2000 - Interessado(a): LEONARDO ROSA MELO DA CUNHA, matrícula: 8527061

Prezado Exmo. Defensor Público, considerando a titularidade do Interessado, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da indicação e concordância expressa de quem acumulará o órgão, **DEFIRO** o gozo de férias antigas no período de 30.06.2026 a 02.07.2026, referente ao exercício de 2011/1º.





Id: 202601069 - Protocolo: 2135629

**Referência:** Processo nº E-20/10198/1995 - Interessado(a): JACQUELINE MOREIRA MARQUES, matrícula: 8157505

Prezada Exma. Defensora Pública,

Diante do requerido, **ACOLHO** o pedido de CANCELAMENTO de férias no período de 03.08.206 a 14.08.2026, e excluo a Requerente da tabela de afastamentos no mencionado, podendo gozá-las oportunamente.

Id: 202601069 - Protocolo: 2134111

**Referência:** Processo nº E-20/12.169/2007 - Interessado(a): MARÍLIA CORRÊA PINTO DE FARIAS, matrícula: 9308172

Prezada Exma. Defensora Pública, considerando a titularidade da Interessada, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da indicação e concordância expressa de quem acumulará o órgão, **DEFIRO** o gozo de férias antigas no período de 13.07.2026 a 24.07.2026 referente ao exercício de 2014/1º.

Id: 202601069 - Protocolo: 2135704

**Referência:** Processo nº E-20/10.105/2012 - Interessado(a): HENRIQUE GUELBER DE MENDONÇA, matrícula: 9695784

Prezado Exmo. Defensor Público, considerando a titularidade do Interessado, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da indicação e concordância expressa de quem acumulará o órgão, **DEFIRO** o gozo de férias antigas no período de 13.07.2026 a 17.07.2026, referente ao exercício de 2019/2º.

Id: 202601069 - Protocolo: 2135681

**Referência:** Processo nº E-20/001.011728/2019 - Interessado(a): ROBERTA DE FIGUEIREDO DIUANA, matrícula: 30950125

Prezada Exma. Defensora Pública, considerando a titularidade da Interessada, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da indicação e concordância expressa de quem acumulará o órgão, **DEFIRO** o gozo de férias antigas no período de 01.07.2026 a 06.07.2026, referente ao exercício de 2025/1º.

Id: 202601069 - Protocolo: 2135913

**Referência:** Processo nº E-20/11597/2003 - Interessado(a): EVALDO DE SOUZA PRADO JUNIOR, matrícula: 8773962

Prezado Exmo. Defensor Público, considerando a titularidade do Interessado, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da indicação e concordância expressa de quem acumulará o órgão, **DEFIRO** o gozo de férias antigas no período de 22.07.2026 a 26.07.2026, referente ao exercício de 2005/2º.

Id: 202601069 - Protocolo: 2135890

**Referência:** Processo nº E-20/10.295/2012 - Interessado(a): RACHEL GONÇALVES SILVA, matrícula: 9695941

Prezada Exma. Defensora Pública, considerando a titularidade da Interessada, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da indicação e concordância expressa de quem acumulará o órgão, **DEFIRO** o gozo de férias antigas no dia 03.07.2026, referente ao exercício de 2017/2º.

Id: 202601069 - Protocolo: 2135877

## Ato de Designação

| De 30.06.2026

**Referência:** Processo nº E-20/001.010822/2019

**DESIGNA** o Defensor Público **DIOGO SOARES MENEZES** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar em favor do assistido M.F.F.S, nos autos do processo nº **0807104-93.2025.8.19.0045**, em trâmite perante o Cartório da 1ª Vara Criminal da Comarca de





Resende/RJ, na audiência por videoconferência designada para o dia **01.07.2026 às 14h20 horas**, a ser realizada na sala de videoconferência junto à unidade prisional em que se encontra, qual seja **SEPPENJCS - PRESÍDIO JOÃO CARLOS DA SILVA. JAPERI**;

**DESIGNA por meio do Of. DPGERJ/COMULHER/nº 98/2026/GT Femicídio, proc. E-20/001.002800/2026** o(a) Exmo(a). Defensor(a) Público(a) **RENATA TAVARES DA COSTA** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos interesses de **D. L. da S. C.**, mãe da vítima fatal **K. C. B.**, nos autos do **Inquérito nº 901-00494/2026** (Nº MPRJ 2026.00665852);

**DESIGNA** o Exmo Defensor Público **JOSE AURELIO DE ARAUJO** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos órgãos DP JUNTO AO ÓRGÃO ESPECIAL, AO CONSELHO DA MAGISTRATURA e À CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA, no dia 06.07.2026, segunda-feira, na Representação de Inconstitucionalidade, nos autos do processo nº 0053355-46.2025.8.19.0000.

Id: 202601071 - Protocolo: 2135399